

PORTARIA

Nº 14/2023

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**R
E
S
O
L
V**

E, conceder em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 04 (quatro) dias de férias ao servidor **JAMES ROBERT SILVA** – **Procurador Jurídico**, que restaram conforme Portaria nº 30/2022, a contar do dia 03 de maio de 2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,

11 de abril de 2023.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL